

## ATA DE REUNIÃO

### **ATA DA 26ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CPI DOS ATOS ANTIDEMOCRÁTICOS DO DF PARA INVESTIGAR OS ATOS OCORRIDOS EM 12 DE DEZEMBRO DE 2022 E 08 DE JANEIRO DE 2023, ESPECIALMENTE CONTRA OS PODERES DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.**

Aos vinte e um dias do mês de setembro de 2023, às dez horas e dois minutos, no plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF, tendo sido verificada a existência de quórum, é aberta pelo senhor Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar os atos antidemocráticos realizados nos dias 12 de dezembro de 2022 e 08 de janeiro de 2023, especialmente contra os Poderes da República Federativa do Brasil, Deputado Chico Vigilante, a 26ª Reunião Ordinária da CPI. Participam da reunião, além do Presidente, os Deputados Hermeto, Pastor Daniel de Castro, Fábio Felix e a Deputada Jaqueline Silva, na condição de membros titulares; e os Deputados Gabriel Magno, Thiago Manzoni e a Deputada Paula Belmonte, na condição de membros suplentes. A apreciação das atas da 23ª, 24ª e 25ª Reuniões Ordinárias não ocorreu por falta de quórum de deliberação. O Presidente informa a alteração no calendário de oitivas para as próximas sessões. Em 28 de setembro, será ouvida a senhora Ana Priscila Silva de Azevedo; em 5 de outubro, o senhor Wellington Macedo de Souza; em 9 de outubro, o Major José Eduardo Natale de Paula Pereira; em 19 de outubro, o Major Cláudio Mendes dos Santos; e, no dia 26 de outubro, o Coronel Reginaldo de Souza Leitão. Não havendo requerimentos a serem apreciados, passa-se à oitiva do Coronel Paulo José Ferreira Sousa Bezerra. Os requerimentos que tratam sobre essa convocação são os seguintes: Requerimento nº 036/2023, de autoria do Deputado Gabriel Magno; e Requerimento nº 152/2023, de autoria do Deputado Fábio Félix. O Presidente esclarece que o depoente está diante de uma Comissão Parlamentar de Inquérito na condição de testemunha e, como tal, tem o dever de dizer a verdade sob pena de incorrer em crime previsto no art. 342 do Código Penal e que, caso entenda ter envolvimento com os fatos ora investigados, terá o direito de permanecer em silêncio, de não produzir provas contra si mesmo, e de ser assistido por um advogado. Interrogam o depoente o Deputado Chico Vigilante, na condição de Presidente, o Deputado Hermeto, na condição de Relator, os Deputados Fábio Felix e Pastor Daniel de Castro, na condição de membros titulares; a Deputada Paula Belmonte e os Deputados Gabriel Magno e Thiago Manzoni, na condição de membros suplentes. Tendo cumprida a pauta e nada mais havendo a tratar, o Presidente agradece aos Deputados e a todos os presentes e, às quatorze horas e quarenta e seis minutos, declara encerrada a 26ª Reunião Ordinária da CPI dos Atos Antidemocráticos do DF. Eu, Sarah Vasconcelos, Secretária da CPI, lavro a presente Ata que, após ser lida e aprovada, será assinada pelo Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito dos Atos Antidemocráticos do DF.

Brasília, 21 de setembro de 2023.

**DEPUTADO CHICO VIGILANTE**  
*Presidente da CPI dos Atos Antidemocráticos*



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DOMINGOS DOS SANTOS - Matr. 00067, Presidente**, em 29/09/2023, às 12:07, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **1351454** Código CRC: **9CFDA040**.

EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO  
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO